



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 09
DE 4 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.726, de 23 de junho de 2010, alteração do parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 2.424, de 06 de junho de 2007, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2856
De 4 de Abril de 2012

Art.1º O parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.424, de 06 de junho de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art.2º....."

Parágrafo único. O imóvel, objeto da doação em pagamento tratada nesta Lei, destina-se a implantação da Escola Municipal de Educação Complementar e assim se descreve:

....."

Art.2º A Escola Municipal de Educação Complementar de que trata o parágrafo único, do art.2º, da Lei Municipal nº 2.424/2007, passa a ser denominada de "Escola Municipal de Educação Complementar - EMEC Adibe Sayar Daher".

Art.3º Fica instituído o logotipo para a Escola Municipal de Educação Complementar - EMEC "Adibe Sayar Daher", conforme o Anexo Único desta Lei, que passa a integrá-la para todos os efeitos, constituindo-se na identificação visual da unidade.

Art.4º O logotipo da Escola Municipal de Educação Complementar - EMEC "Adibe Sayar Daher", de que trata esta Lei, será utilizado obrigatoriamente com o Brasão de Armas do Município de Guararema, nas seguintes condições:

I - nos uniformes dos alunos matriculados e profissionais atuantes na Escola;

II - nos papéis de expediente, nos convites e nos demais formulários de expediente; e



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



III - nos veículos promocionais das ações promovidas.

Art.5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

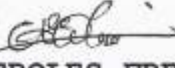
Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.726, de 23 de junho de 2010.

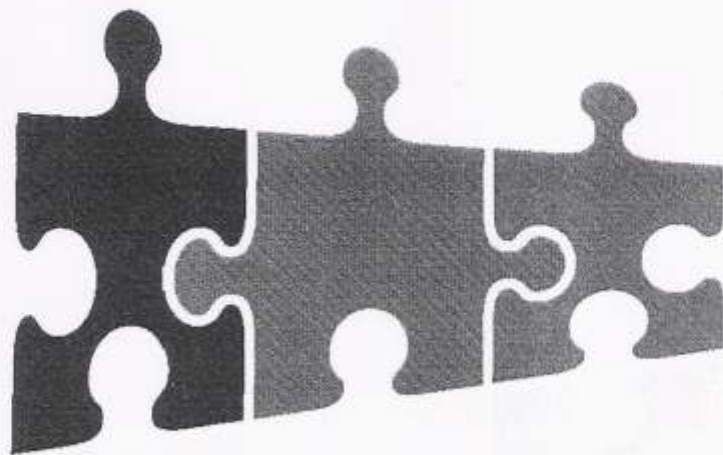
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 4 DE ABRIL DE 2012.


MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Anexo Único da Lei nº 2856/2012



emec

Escola Municipal de Educação Complementar

Adibe Sayar Daher

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to read 'Adibe Sayar Daher'.